



PARLAMENTO JUVENIL

CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO

PROJETO DE LEI

DESPACHO

Nº

EMENTA : DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA ENQUANTO DISCIPLINA OBRIGATÓRIA NOS ÚLTIMOS ANOS DO ENSINO FUNDAMENTAL II, NO SISTEMA DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA.

SENHORA PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Deverá ser incluída, no sistema de ensino das escolas municipais de Ribeirão Preto, a disciplina "Educação Financeira" a fim de iniciar a capacitação para o mercado de trabalho.

Parágrafo Único: A coordenação de cada escola deve garantir que os professores avaliem o desempenho dos alunos e adaptem a maneira de ensino de acordo com a limitação de cada educando.

Art.2º A Educação Financeira, enquanto disciplina obrigatória deve ser aplicada nos dois últimos anos do Ensino Fundamental II (8º e 9º ano).

Art.3º A disciplina de Educação Financeira compreende planejamento, organização direcionada a formas de ingresso em programas de Jovem Aprendiz e acesso aos direitos trabalhistas, previstos pela constituição.

Art.4º O município é responsável pelo orçamento da presente Lei, podendo suplementar se necessário.

Art.5º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2022

Raquel da Conceição Paz
Parlamentar Juvenil
Marista Escola Social Ir. Rui

EXPEDIENTE:

ATO Nº¹

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO



PARLAMENTO JUVENIL

CÂMARA MUNICIPAL RIBEIRÃO PRETO

JUSTIFICATIVA

Considerando que, Adolescentes a partir de 14 anos já podem ser inseridos em programas de Jovem Aprendiz;

A capacitação a partir da juventude é responsável por formar cidadãos mais preparados e conscientizados sobre seus direitos no âmbito do trabalho;

A relação de conhecimento financeiro e o inciso XXXV do art. 5º da Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 1988, sem dúvida, assegura a inafastabilidade da jurisdição ou do acesso à Justiça, definindo que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

É comum que os jovens saiam da escola e ingressem no mercado de trabalho sem o mínimo de conhecimento prévio sobre planejamento financeiro. Por conseguinte, a sociedade segue sendo formada por cidadãos que não exercem planejamento de vida e não são cientes de seus direitos e, por isso, permanecem limitados à sua condição de vida.

Dessa forma, faz-se necessário que o município de Ribeirão Preto eduque seus alunos para que sejam cidadãos inteligentes e conscientes de seus direitos e deveres.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2022

Raquel da Conceição Paz
Parlamentar Juvenil
Marista Escola Social Ir. Rui

EXPEDIENTE:

ATO Nº²

OF. Nº

DATA / /

FUNCIÓNÁRIO